ATA 04/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões, reuniram-se os componentes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – CI-PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 74/2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto 091/2022 e pelo Decreto 106/2021. Compareceram: LIANE MARTINAZZO, MAGDIEL LUIZ DICKOW e MIRIANA POZZER. A integrante Liane abriu a reunião explanando sobre os rendimentos gerados nos últimos meses onde num montante geral está com saldo positivo. No entanto em análise dos membros integrantes do Comitê, optaram por realizar realocações para melhorar o rendimento em alguns fundos, que estão dando retorno abaixo do IBOVESPA, sendo proposto as seguintes realocações: resgate total dos Fundos Caixa FIC FIA Multigestor, CNPJ 30.068.224/0001-04, no valor de R$ 594.931,33 (quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) e Caixa FIC FIA Vinci Expert Valor RPPS, CNPJ: 14.507.699/0001-95, no valor de R$ 284.052,10 (duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e dez centavos). Devendo os recursos do montante de R$ 878.983,43 (oitocentos e setenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) serem alocados, R$ 439.491,71 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) no fundo Guepardo FIC FIA Valor Institucional, CNPJ 38.280.883/0001-03 e R$ 439.491,72 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos) no fundo Tarpon FIC FIA GT Institucional, CNPJ 39.346.123/0001-14. Com essas movimentações a carteira de renda variável do Previagudo, ficará com dois fundos de gestão ativa, o que poderá trazer a médio e longo prazo resultados melhores à carteira. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 17 de novembro de 2023.